



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

CNPJ 01.615.423/0001-89

## DETALHAMENTO DO PROJETO

**1. PROPOSTA/CONVÊNIO:** SIGCON-SAÍDA nº 000576/2024.

**2. OBJETO:** Castração e identificação de animais no município de Luisburgo.

### 3. INTRODUÇÃO:

O programa de castração de animais de rua visa controlar a superpopulação de animais domésticos, principalmente cães e gatos, através da esterilização cirúrgica. A iniciativa tem como objetivo reduzir o número de animais abandonados, minimizar problemas de saúde pública e promover o bem-estar animal.

A estimativa é que sejam realizadas 857 castrações, por meio do serviço de castração com microchipagem e emissão de certificado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, roupas cirúrgicas de amarração, colar elizabetano, medicações do pré e pós operatório.

O atendimento irá abranger animais de rua, domiciliados ou semi domiciliados de pessoas carentes no município. As castrações serão feitas por castra móvel que será contratado através de licitação, assim como a contratação de profissionais e demais gastos ficará a cargo da empresa vencedora.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Reduzir a superpopulação de animais de rua através da castração.
- ✓ Diminuir casos de abandono de animais.
- ✓ Contribuir para a saúde pública ao controlar a propagação de zoonoses.
- ✓ Promover o cuidado responsável com os animais e a conscientização da população sobre a importância da esterilização.

### 5. METODOLOGIA:

- ✓ Identificação de áreas com maior incidência de animais de rua.
- ✓ Realização de campanhas de conscientização sobre a importância da castração.
- ✓ Agendamento de cirurgias de esterilização em ponto estratégico do município.
- ✓ Coleta de dados sobre os animais castrados para monitoramento e avaliação dos resultados.

### 6. CRONOGRAMA:

- Fase de contratação e preparação: 2 meses.
- Implementação das campanhas de conscientização: contínuo.
- Realização das cirurgias de castração: conforme demanda.
- Monitoramento e avaliação dos resultados: contínuo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

CNPJ 01.615.423/0001-89

## 7. BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- ✓ **Controle da superpopulação:** A castração ajuda a controlar a reprodução descontrolada de animais de rua, reduzindo o número de filhotes indesejados que podem acabar em situações de abandono ou maus-tratos.
- ✓ **Redução do abandono de animais:** Com menos filhotes nascendo nas ruas, espera-se uma redução no número de animais abandonados, diminuindo assim o sofrimento animal e os problemas associados ao abandono.
- ✓ **Melhoria do bem-estar animal:** Animais castrados tendem a ter uma melhor qualidade de vida, uma vez que a cirurgia pode reduzir comportamentos indesejados, como agressividade, marcação de território, e fugas em busca de parceiros durante o período de cio.
- ✓ **Diminuição de zoonoses:** A superpopulação de animais de rua pode aumentar a propagação de doenças zoonóticas (transmissíveis entre animais e humanos). Ao reduzir a população de animais de rua, também é possível reduzir a disseminação dessas doenças.
- ✓ **Menor pressão sobre os recursos públicos:** Com menos animais de rua, há uma redução da demanda por serviços públicos de controle de animais, como resgate, tratamento veterinário e abrigos, aliviando assim a pressão sobre os recursos municipais.
- ✓ **Convivência mais harmoniosa com a comunidade:** Animais de rua castrados tendem a ter comportamentos mais estáveis, o que pode melhorar a relação entre os animais e a comunidade local, reduzindo conflitos e aumentando a aceitação dos animais dentro da sociedade.

## 8. PÚBLICO ALVO:

- ✓ **Comunidade em geral:** Todos os membros da comunidade local são impactados pelo problema da superpopulação de animais de rua e podem se beneficiar das ações de castração. Este grupo inclui residentes, comerciantes, estudantes e trabalhadores da área atendida pelo projeto.
- ✓ **Proprietários de animais de estimação:** Além de contribuir para a conscientização sobre a importância da castração para os animais de rua, o projeto também pode atingir proprietários de animais de estimação, incentivando-os a castrar seus próprios animais como parte do cuidado responsável.
- ✓ **ONGs e voluntários:** Organizações não governamentais e indivíduos engajados em atividades relacionadas à proteção animal e ao bem-estar comunitário são parceiros-chave no projeto de castração de animais de rua. Eles podem fornecer apoio logístico, recursos humanos e expertise técnica para o programa.
- ✓ **Autoridades locais e governamentais:** Prefeituras, secretarias de saúde e meio ambiente, e outras autoridades locais têm um papel importante no apoio e na regulamentação de programas de controle populacional de animais de rua. Parcerias com essas entidades podem fornecer recursos financeiros, infraestrutura e apoio político para o projeto.
- ✓ **Escolas e instituições educacionais:** Programas de conscientização sobre a importância da castração e do cuidado responsável com os animais podem ser desenvolvidos em escolas e instituições educacionais para envolver estudantes e educadores na causa animal.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O programa de castração de animais de rua é uma iniciativa fundamental para promover o bem-estar animal, controlar a superpopulação e contribuir para a saúde pública. O sucesso do projeto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

CNPJ 01.615.423/0001-89

depende da colaboração de diversos atores, incluindo governo, ONGs, clínicas veterinárias e a própria comunidade. O monitoramento constante e a avaliação dos resultados são essenciais para ajustes e melhorias contínuas no programa.

Luisburgo/MG, 09 de abril de 2024.

OTENIDES DOS  
SANTOS HOTT  
PRACA:79800750649

Assinado de forma digital por  
OTENIDES DOS SANTOS HOTT  
PRACA:79800750649  
Dados: 2024.04.09 13:50:50  
-03'00'

---

OTENIDES DOS SANTOS HOTT PRAÇA  
CPF 798.007.506-49  
Prefeito Municipal